

## ACÓRDÃO Nº 2204/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 040.953/2012-2.
  - 1.1. Apensos: 013.317/2014-8; 013.327/2009-1
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Due Promoções e Eventos Ltda. (06.126.855/0001-40); Renato Stoppa Candido (227.209.521-68).
4. Órgão/Entidade: Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
  - 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
8. Representação legal:
  - 8.1. Pedro de Almeida Martins Filho (25.726/OAB-DF), representando Renato Stoppa Candido;
  - 8.2. Valério Alvarenga Monteiro de Castro (OAB/DF13.398) e Fabiana Cristina Uglar Pin (OAB/DF 26.394), representando Due Promoções e Eventos Ltda.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Tomada de Contas Especial, nos quais são apreciados Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 1.303/2018 – Plenário (Excerto da Relação 19/2018), por meio do qual não foram conhecidos os Recursos de Reconsideração interpostos por Renato Stoppa Candido e Due Promoções e Eventos Ltda., por serem intempestivos e por não apresentarem fatos novos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, c/c art. 287 do Regimento Interno desta Corte de Contas, para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência da presente deliberação aos embargantes.

## 10. Ata nº 36/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/9/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2204-36/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral